



Campo Grande, 30 de abril de 2025.

**DE:** GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - GAB/PROGRAD

**PARA:** DIGAB/RTR

**ASSUNTO:** Indicação 77/2025 - Solicitação de expansão/criação dos Cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Licenciatura em Pedagogia

### DESPACHO

Senhora Diretora:

Cumprimentando-a, cordialmente, informamos a Vossa Senhoria que no Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS - PDI/PPI da UFMS 2025-2030, elaborado com ampla participação da comunidade universitária e toda a sociedade, por meio da plataforma UFMS Participativa, e aprovado pelo Conselho Universitário da UFMS por meio da resolução Resolução Nº 369/2024, contém o planejamento de novos Cursos de Graduação na UFMS de Nova Andradina, com os cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e de Tecnologia em Manutenção Industrial. O PDI/PPI da UFMS pode ser acessado por meio do link <https://pdi-ppi.ufms.br/files/2025/02/pdi-ppi-2025-2030-v1.0-web.pdf>.

A implantação de novos cursos nos Câmpus passa por um processo de construção do projeto pedagógico e do projeto de implantação, com apuração do número de professores e técnicos necessários, além dos investimentos necessários, aprovação nos Conselhos competentes e cadastro no Ministério da Educação para análise e liberação de professores e técnico-administrativos necessários à execução do projeto. Somado a isso, a necessidade de recursos para construção de laboratórios e salas de aula e para aquisição de equipamentos para o curso, sendo necessário um grande pacto entre município, estado e governo federal para tal realização.

Agradecemos o apoio e colocamos a UFMS sempre à disposição

Atenciosamente.

Cristiano Costa Argemon Vieira,  
Pró-Reitor de Graduação.

Paulo César Schotten,  
Diretor do Campus de Nova Andradina.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 05/05/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Schotten, Diretor(a)**, em 05/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5593130** e o código CRC **6C6DAE85**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006027/2025-18

SEI nº 5593130